



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 240/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 745/2009 (prot. nº. 12936/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor José Herval Sampaio Júnior, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 33ª Zona (Mossoró/RN) no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 29 de maio de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente